



PORTARIA Nº 010/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Concede férias a servidora Mercedes da Silva.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder dez (10) dias de férias regulamentares, a partir de 16 de maio de 2022, a servidora MERCEDES DA SILVA, servente cedida ao Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 09 de maio de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.